

PORTARIA Nº 1102/2022/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pela Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 8965/2022;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Dra. Gisele Chimatti Berna para representar a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso perante o Conselho Diretor do Fundo Penitenciário do Estado de Mato Grosso (FUNPEN/MT).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias,

Cuiabá/MT, 29 de agosto de 2022.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0cfb3b0f

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)